



**2º ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08/2024**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, e **VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.538.561/0001-56, com sede na rua Comendador Orlando Ceccon, nº 82, Butiatumirim, CEP 83414-510, endereço eletrônico diegoverdesmares@outlook.com, neste ato representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo digital nº **19024/2024**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº **05/2024**, referente à prestação de serviços continuados de copeiragem para a Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07/05/2025 a 06/05/2026, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 53.858,52** (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.488,21** (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária, 1.001.0001.0031.00013.3.90.37.05.00





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

(Serviços de Copia e Cozinha) que pode ser destinada a renovação do contrato, Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em cumprimento à CLÁUSULA NONA do Contrato Administrativo nº **05/2024**, a CONTRATADA deverá renovar a GARANTIA apresentada nos termos do art. 96 e art. 121 § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura desse aditamento de prorrogação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 05/2024 e seus aditamentos.

E por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, assinam o presente termo aditivo.

Campo Largo-PR, 25 de abril de 2025

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
 GUIMARÃES  
 \*\*\*.940.809-\*\*  
 25/04/2025 13:44:56  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães

VERDES MARES  
 EMPREITEIRA DE OBRAS  
 LTDA:20538561000156

Assinado de forma digital por  
 VERDES MARES EMPREITEIRA DE  
 OBRAS LTDA:20538561000156  
 Dados: 2025.04.25 10:40:19 -03'00'

**VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**

Representada por Diego Soares Carrão

Testemunhas

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 DANIEL MORENO PORTELLA  
 \*\*\*.250.639-\*\*  
 25/04/2025 14:14:18  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

  
**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 VINICIUS MARCON ELEODORO  
 \*\*\*.376.359-\*\*  
 25/04/2025 13:06:10  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2918 - 142 Pág(s)

### EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 2º aditivo contrato administrativo nº 05/2024; OBJETO: Prorrogação contratual dos serviços continuados de copeiragem para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 19.024/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 53.858,52 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001.0001.0031.00013.3.90.37.05.00 (Serviços de Copia e Cozinha) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS CNPJ 20.538.561/0001-56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 16:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lpm.com.br/p6e5be04bf8b85>.



Página 142

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.